

Relatório de Seleção de Candidaturas ao Programa DigitALL

Edição: Ano letivo 2024-2025

Fases de Candidatura

1) Primeira Fase - Submissão de Candidaturas

- a) **Pré-Registo** - Foram pré-registadas 15 candidaturas, através do website <https://digitall.vodafone.pt>,
- b) Foram efetivamente submetidas para passagem segunda fase, 11 Candidaturas ordenadas na tabela abaixo por data e hora de submissão da Candidatura.

Nome Agrupamento	Município	Data/ Hora Submissão	FASE 1	FASE 2	FASE 3
Agrupamento de Escolas de Saboia	Odemira	05/04/2024 11:12:38.917	x	x	x
Agrupamento de Escolas da Benedita	Alcobaça	09/04/2024 08:36:52.296	x	x	x
Agrupamento de Escolas Piscinas - Olivais, Lisboa	Lisboa	12/04/2024 14:52:44.620	x	x	X
Agrupamento de Escolas de Vidigueira	Vidigueira	16/04/2024 08:45:12.737	x	x	X
Agrupamento de Escolas Venda do Pinheiro	Mafra	16/04/2024 11:50:30.766	x	x	x
Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva	Castelo Branco	16/04/2024 13:54:43.520	x	x	X
Agrupamento Escolas Luís de Sttau Monteiro	Loures	24/04/2024 16:41:27.762	x	x	X
Agrupamento de Escolas de Almodôvar	Almodôvar	29/04/2024 15:45:57.175	x	x	x
Agrupamento de Escolas de Mourão	Mourão	06/05/2024 08:55:44.021	x	x	x
Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar - Sul	Vila Pouca de Aguiar	10/05/2024 08:24:07.122	x	x	x
Agrupamento de Escolas de Alter do Chão	Alter do Chão	20/05/2024 10:30:03.813	x	x	x
Agrupamento de Escolas de Saboia	Odemira	05/04/2024 11:12:38.917	x	x	x
Agrupamento de Escolas de Gafanha da Nazaré	Ílhavo	31/05/2024 16:30:35.807	x	x	x

2) Segunda Fase - Validação dos requisitos das Candidaturas de acordo com o regulamento

- a) Após a validação das Candidaturas com os requisitos do Regulamento de Candidatura ao Programa **DigitALL**, Edição Ano Letivo 2024-2025 todas as Candidaturas submetidas reuniram cumulativamente todos os requisitos descritos no Artigo 9º do aludido Regulamento.

“Artigo 9.º

(Requisitos da Candidatura)

- 1) Podem candidatar-se ao Programa **DigitALL** os **Agrupamentos Escolares** que cumpram, cumulativamente, os seguintes requisitos:
- Tenham na sua oferta educativa os 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico da rede pública;
 - Autorizem os Monitores do Programa a poder realizar as aulas **DigitALL** nas respetivas Escolas durante o ano letivo 2022-2023, com a presença em sala do Professor Responsável pelo Acompanhamento da Turma;
 - Disponham, nas Escolas que integram o Agrupamento que vão receber o Programa, de sala(s) devidamente equipada(s), com acesso à internet e computadores para a realização de uma aula semanal de 50 minutos por turma;
 - A sala onde decorrerá a aula **DigitALL** deverá estar equipada com acesso à internet, tendo disponível, preferencialmente, uma largura de banda superior a 50 Mbps;
 - A sala onde decorrerá a aula **DigitALL** deverá estar equipada com um número de computadores que permita alocar, em grupos de dois alunos, todos os elementos da turma a um computador;
 - Integrem as aulas **DigitALL** em horário curricular;
 - Tenham obtido o apoio institucional do Município em que se encontram integrados. Este apoio deverá ser formalizado, preferencialmente, pelo Vereador com o pelouro da Educação do respetivo Município”
- 2) A Candidatura a submeter pelo Agrupamento deve, cumulativamente, preencher os seguintes requisitos:
- Ser submetida no website <https://digitall.vodafone.pt>, até à data limite definida no Artigo 14º abaixo;
 - Disponibilizar toda a informação e documentação requeridas na área de candidaturas do website <https://digitall.vodafone.pt>;
 - Ser assinada pelo Diretor do Agrupamento de Escolas;
 - Designar o Ponto Único de Contacto (“POC”) dentro do Agrupamento Escolar para interação com a Fundação Vodafone Portugal, com vista à implementação do Programa nas Escolas;
 - Comprometer-se a designar, para cada turma, o Professor responsável pelo acompanhamento do Programa **DigitALL** durante o ano letivo 2023-2024, também designado por “Professor Responsável pelo Acompanhamento da Turma”;
 - Cada Agrupamento Escolar só poderá apresentar uma Candidatura.
 - O Agrupamento de Escolas deve candidatar todas as escolas do 1º e 2º ciclo que o integram.
 - O Agrupamento deve candidatar todos os alunos do 1º e 2º ciclo.
 - As turmas abrangidas pelo programa **DigitALL** devem manter no currículo escolar as aulas **DigitALL** durante todo o ano letivo 2023-2024.

3) Terceira Fase - Seleção das Candidaturas

- a) A seleção de Candidaturas foi feita, tendo em conta os critérios delineados artigo 10º do Regulamento de Candidatura ao Programa DigitALL, Edição Ano letivo 2022-2023.

“Artigo 10º
(...)”

- c. A seleção das Candidaturas beneficiárias ao Programa para o ano letivo 2024-2025 será efetuada por ordem sequencial da mais antiga registada na plataforma para a mais recente até se atingir o número cumulativo máximo de 5.000 alunos;
- d. Se o número de Alunos excedido não for superior a 50, a Candidatura será selecionada;
- e. Caso a Candidatura ultrapasse em mais de 50 Alunos o limite dos 5.000 definido, a seleção dessa Candidatura será anulada e será considerada a Candidatura ordenada imediatamente a seguir, repetindo-se o processo até que o número de Alunos não exceda, por excesso ou por defeito, até 50 Alunos o número total 5.000.”

Com base no disposto no aludido artigo, quando somados os alunos do Agrupamento Escolas Luís de Sttau Monteiro ao total acumulado das candidaturas submetidas anteriormente o número obtido é 5373, facto que obriga a que se passe para as Candidaturas ordenadas imediatamente a seguir por se ultrapassar por excesso, até 50 Alunos, o número total de 5.000.

- b) A Candidatura do Agrupamento de Escolas de Gafanha da Nazaré, ficou excluída uma vez que se atingiu por excesso, até 50 Alunos, o número de 5000 Alunos com as Candidaturas submetidas em datas anteriores à data de submissão da Candidatura referida.

Nome Agrupamento	Município	Data/ Hora Submissão	Nº Alunos do Agrupamento	Número de Alunos acumulado	Decisão
Agrupamento de Escolas de Saboia	Odemira	05/04/2024 11:12:38.917	67	67	Candidatura selecionada
Agrupamento de Escolas da Benedita	Alcobaça	09/04/2024 08:36:52.296	817	884	Candidatura selecionada
Agrupamento de Escolas Piscinas - Olivais, Lisboa	Lisboa	12/04/2024 14:52:44.620	904	1788	Candidatura selecionada
Agrupamento de Escolas de Vidigueira	Vidigueira	16/04/2024 08:45:12.737	315	2103	Candidatura selecionada
Agrupamento de Escolas Venda do Pinheiro	Maфра	16/04/2024 11:50:30.766	1213	3316	Candidatura selecionada
Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva	Castelo Branco	16/04/2024 13:54:43.520	654	3970	Candidatura selecionada
Agrupamento Escolas Luís de Sttau Monteiro	Loures	24/04/2024 16:41:27.762	1405	5375	Candidatura não selecionada
Agrupamento de Escolas de Almodôvar	Almodôvar	29/04/2024 15:45:57.175	305	4275	Candidatura selecionada
Agrupamento de Escolas de Mourão	Mourão	06/05/2024 08:55:44.021	132	4407	Candidatura selecionada
Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar - Sul	Vila Pouca de Aguiar	10/05/2024 08:24:07.122	450	4857	Candidatura selecionada
Agrupamento de Escolas de Alter do Chão	Alter do Chão	20/05/2024 10:30:03.813	157	5014	Candidatura selecionada
Agrupamento de Escolas de Gafanha da Nazaré	Ílhavo	31/05/2024 16:30:35.807	798	5812	Candidatura não selecionada

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais sobre este relatório deverá ser endereçado à fundação Vodafone Portugal através do endereço eletrónico candidaturas@digitall.vodafone.pt.

Lisboa, 1 de junho de 2024



Ana Mesquita Veríssimo

Fundação Vodafone Portugal